



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RESULTADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2022-SEMAD

RESULTADO RETIFICADO

PONTUAÇÃO GERAL – ENGENHARIA DE MINAS

Em função de erro material, **retifica-se** o resultado divulgado em: 31/05/2022

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 151/2022, divulga a **RETIFICAÇÃO DA PONTUAÇÃO GERAL** dos candidatos que tiveram as suas inscrições DEFERIDAS, em ordem decrescente de pontuação.

Conforme o Edital nº 01/2022, o candidato considerado "APTO", prosseguirá no Processo Seletivo e participará da Análise Curricular. Os demais estão eliminados do Certame.

As inscrições foram analisadas considerando o Item 9.3 e os candidatos eliminados de acordo com o Item 10.2.6 e 10.3 do Edital.

ID	Candidatos	Pontuação Cursos	Pontuação Cursos Complementares	Pontuação Experiência	Pontuação Total	Classificação	Situação
163	CESAR AUGUSTO CHIESA	1	0,5	33	34,5	1	Apto
177	USSERGUEM DE OLIVEIRA GONÇALVES FILHO	4	1,5	28,05	33,55	2	Apto
29	OTÁVIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	3	2	26,95	31,95	3	Apto
338	TADEU SOUZA PEREIRA	5	2	23,1	30,1	4	Apto
658	IURI TEIXEIRA	3	0,5	26,4	29,9	5	Apto
962	EDUARDO CARLOS ALEXANDRINA	11	1	12,65	24,65	6	Apto
191	ARTHUR PABLO GONÇALVES SILVA	1	0	17,05	18,05	7	Apto
496	DOUGLAS ROBERTO DE SOUZA	3	0	12,1	15,1	8	Apto
420	BRUNO BARCELOS MELO RESENDE	1	0,5	8,8	10,3	9	Apto
24	MARINA CARVALHO FRANÇA JORDÃO	1	1,5	1,65	4,15		Eliminado
373	GABRIEL GOMES BARBOSA	1	1,5	1,65	4,15		Eliminado
26	BIANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1	2	1,1	4,1		Eliminado
51	MANUELLA DOS ANJOS ANDRADE	1	0,5	0	1,5		Eliminado
381	ILDELI DOS SANTOS DA COSTA	1	0	0	1		Eliminado
574	ALINE MORGANA DA SILVA RIBEIRO	1	0	0	1		Eliminado

Goiânia, 31 de maio de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CEPSS



Documento assinado eletronicamente por **WARLA BATISTA DE OLIVEIRA, Gerente**, em 31/05/2022, às 15:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SOARES PORTO, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 31/05/2022, às 15:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BERNARDI VALERIUS, Analista**, em 31/05/2022, às 15:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ERIC REZENDE KOLAILAT, Gerente**, em 31/05/2022, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO, Superintendente**, em 31/05/2022, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE MARTINS DA COSTA, Gerente**, em 31/05/2022, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELVIS PEREIRA SANTANA, Gerente**, em 31/05/2022, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PINHEIRO BASTOS, Gerente**, em 31/05/2022, às 16:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINES SALES, Gerente**, em 31/05/2022, às 16:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MORIAN SCUSSEL MALBURG, Membro de Comissão**, em 31/05/2022, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CRISTINA LINO, Gerente**, em 31/05/2022, às 16:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030513035** e o código CRC **5A60197D**.

RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR, ALA LESTE - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908
- (62)3201-5210.



Referência: Processo nº 202200017004663



SEI 000030513035